COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 646/2022

"Autoriza o Poder Executivo a instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana e o Dia do Tatuador e dá outras providências".

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, onde obteve as devidas aprovações.

O Projeto de Lei em questão visa autorizar ao Poder Executivo a instituição da Semana do Tatuador no calendário oficial de eventos do município de Natal, buscando a valorização artística da tatuagem, bem como do artista por trás da arte, dado o fato da importância deste gênero no entremear das formas de se expressar e no aumento da autoestima. E, não obstante o preconceito atribuído àqueles que optam por tatuar seus corpos, os desenhos artísticos gravados nas mais diversas peles é uma bela maneira de relatar uma história, atribuir um sentimento e projetar uma ideia.

Assim sendo, é importante haver um destaque comemorativo que vise promover os diversos gêneros dentro da tatuagem, como o *Old School*, *Black Work*, *Oriental*, *Pontilhismo*, entre outros estilos, além disto, valorizar os tatuadores que viabilizam os trabalhos artísticos e promovem uma conscientização, um olhar mais atento, para a arte em destaque.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 646/2022.**

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

Julia Arruda
Relatora